



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do
dia: 02/03/18
por: Ben-Hir Aires de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 291
Em 02/03/18 às 09h27
Karila Alencar
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de 01 (uma) creche-escola no Residencial São Francisco, nesta cidade.”

Justificativa

Atendendo as reivindicações dos moradores do Residencial São Francisco, é que venho solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de 01 (uma) creche-escola no referido bairro.

Construção de uma creche faz-se necessário para atender crianças e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias daqueles bairros.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso, a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Diante destas considerações, é que apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2018.

Ben-Hir Aires de Santana
Vereador-PP